

# AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO(A)

AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO

**Referência Interna:** CUBE-PhD-PTDC/EGE-ECO/28596/2017

## 1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.ª Doutora Isabel Capelo Gil foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) doutorado(a), em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de Economia, a ser desenvolvido no CUBE - Católica Lisbon Research Unit in Business and Economics - GES/00407, integrado na Católica Lisbon School of Business and Economics na Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, no âmbito do projeto “PTDC/EGE-ECO/28596/2017” intitulado “Repensar Política Fiscal na Economia Global”, projeto financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. ( FCT,IP) através de fundos nacionais.

O projeto teve início a 26 de agosto de 2018 e terá a duração de 36 meses, até 25 de agosto de 2021.

Este projeto visa abordar as seguintes cinco questões: Num mundo com crescente desigualdade, deve o rendimento do capital ser tributado de forma a redistribuir para o trabalho? Num mundo onde o trabalho é ameaçado por automação, como devem as máquinas ser tratadas em termos fiscais? Num mundo no qual a globalização também parece ser uma ameaça ao trabalho, o comércio internacional deve ser tributado? Num mundo com crescente incerteza, como é que a incerteza afeta a tributação do capital e do trabalho? Uma boa parte da riqueza das famílias é em propriedade residencial. Deve a propriedade imobiliária ser tratada como o capital para fins fiscais, ou devem os serviços de habitação ser tributados, como qualquer outro bem de consumo?

Procuramos um investigador doutorado júnior, ou seja, um investigador doutorado com experiência pós-doutoral limitada, para trabalhar na Católica Lisbon School of Business & Economics. O investigador irá trabalhar em colaboração com professores desenvolvendo projetos de investigação no contexto do projeto “PTDC/EGE-ECO/28596/2017”. O investigador irá contribuir com trabalhos de investigação, com enfoque na análise quantitativa rigorosa de modelos macroeconómicos modernos com heterogeneidade e trabalhará com a coordenação de Pedro Teles, Professor Catedrático da Católica Lisbon School of Business and Economics. A posição é ideal para um candidato que procura uma carreira académica e deseja adquirir mais experiência em investigação e desenvolver o seu currículo de publicação científica. O candidato ideal deve ter fortes capacidades quantitativas e de programação, com experiência anterior em métodos avançados de solução de modelos macroeconómicos complexos.

## 2. Legislação aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), sem prejuízo da regulamentação específica aplicável à Universidade Católica Portuguesa.

## 3. Local de trabalho

Financiado por:



O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa.

#### 4. Remuneração

A remuneração mensal líquida é de 2.128,34 euros acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

#### 5. Fundamento e duração do contrato

A abertura do presente procedimento concursal destina-se à seleção de um lugar de doutorado/a para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de Economia, no âmbito do projeto “PTDC/EGE-ECO/28596/2017”, financiado pela FCT, IP, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, sendo fundamento da contratação a execução de serviço determinado, precisamente definido e não duradouro, sendo a contratação obrigatoriamente financiada no âmbito deste projeto. Assim, o contrato a termo incerto a celebrar tem a duração máxima de 30 meses.

A cessação do financiamento, a extinção do projeto ou a conclusão das tarefas que constituem o objeto do presente procedimento concursal determinarão a caducidade do contrato que operará com a comunicação a que alude o número um do artigo 345.º do Código do Trabalho, ou seja, “prevendo-se a ocorrência do termo, o empregador comunique a cessação do mesmo ao/à trabalhador/a, com a antecedência mínima de sete, 30 ou 60 dias conforme o contrato tenha durado até seis meses, de seis meses a dois anos ou por período superior.”

#### 6. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Economia, ou áreas científicas próximas, e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o Doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de Agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

Requisitos para esta posição:

- Os candidatos devem ter concluído um doutoramento em Economia;
- Possuir bons conhecimentos quantitativos;
- Possuir bons conhecimentos de programação;
- Experiência em métodos avançados de solução de modelos macroeconómicos complexos;
- Excelente capacidade de escrita e compreensão em língua Inglesa;
- Capacidade de trabalhar de forma organizada e estruturada;
- Capacidade de trabalhar de forma independente.

Financiado por:



## 7. Processo de seleção

O processo de seleção deverá cumprir o artigo 5.º do RJEC.

## 8. Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação, a produção científica, incluindo *working papers* e a sua relevância para o projecto, participação em projetos e congressos científicos, ações de divulgação científica, transferência de conhecimento e outras atividades e experiências relevantes. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

### 1. Percurso científico e curricular (PC)

- a) Produção científica e tecnológica: **80%**;
- b) Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática: **15%**;
- c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: **5%**

É necessário um mínimo de 75 pontos para ser elegível para a posição.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados. Após análise dos candidatos o júri elaborará uma lista ordenada dos candidatos aprovados com a sua classificação respetiva. Caso entenda ser necessário, o júri poderá convidar candidatos para entrevista.

Aos candidatos que sejam entrevistados (E) será atribuída uma nova classificação para além da indicada inicialmente que vai basear-se na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 90\% \text{ PC} + 10\% \text{ E}$$

## 9. Composição do Júri

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Professor Doutor Pedro Teles (PI)

Outros membros: Professora Doutora Isabel H. Correia e Professora Doutora Catarina Reis.

## 10. Deliberação, forma de publicitação.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos candidatos aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, sitas na Palma de Cima, 1649-023, em Lisboa, e publicitada na página eletrónica da CATÓLICA-LISBON <https://www.clsbe.lisboa.ucp.pt/pt-pt/bolsas-e-contratos-de-investigacao>, sendo os candidatos avisados por *e-mail* da disponibilização desta lista.

Financiado por:



## 11. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os candidatos se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

## 12. Formalização das candidaturas

As candidaturas deverão ser enviadas para o e-mail [cube-phd-applications@ucp.pt](mailto:cube-phd-applications@ucp.pt).

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae, destacando aspetos mais relevantes nos últimos 5 anos de percurso do candidato.
- b) Certificado de conclusão do Doutoramento com indicação da data da sua conclusão

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, ver ponto 6.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

## 13. Prazo de candidatura

Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 21 de fevereiro até ao dia 6 de março de 2019 (até às 17 horas, hora de Portugal continental).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

## 14. Política de Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

Financiado por:



O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excepcionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail [compliance.rgpd@ucp.pt](mailto:compliance.rgpd@ucp.pt) ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

## **15. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

## **16. Notas finais**

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas pela FCT, sendo a interrupção ou suspensão do financiamento fundamento para a cessação do contrato.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o candidato selecionado será celebrado contrato de investigador júnior pela Universidade Católica Portuguesa a termo incerto com a duração máxima 30 meses.

## **17. Contactos para esclarecimentos:**

Universidade Católica Portuguesa

CATÓLICA-LISBON

CUBE

Palma de Cima, 1649-023 Lisboa

Tel. 217214122

E-mail [cube-phd-applications@ucp.pt](mailto:cube-phd-applications@ucp.pt)

Financiado por:

